Id:0B621EF0A285BB6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO FINAL DA ETAPA-1, REFERENTE A SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DE FORMADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO CIRCULO DE ALFABETIZAÇÃO, DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE FARÃO PARTE DA ETAPA 2 DO PRO ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA REFERENTE AO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, CONFORME EDITAL SME Nº 001\2025.

COORDENADOR MUNICIPAL

NOME	CPF	ETAPA 1\ PONTUAÇÃO
ROSENY OSÓRIO DE CARVALHO	946.322.193-04	50

FORMADORAS MUNICIPAL.

NOME	CPF	ETAPA 1\ PONTUAÇÃO
BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	066.261.613-85	39
MAGNA LÚCIA BEZERRA DA SILVA	026.925.753-50	49

Ressalta-se que tanto para a vaga de Formador Municipal da Educação Infantil, como Formador Municipal do Ciclo de Alfabetização e, Coordenador Municipal do PPAIC houve apenas 01 (um) candidato inscrito para concorrer a vaga disponível.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, no município de Pajeú do Piauí-Pi. Pajeú do Piauí-PI, 21/01/2025

EDUARDO CRONEMBERGER DE SOUSA
CPF:009.284.873-77

LUCILENE RODRIGUES DE MORAES SÁ
CPF: 207.968.623-20

RITA VIEIRA MARTINS
CPF:038.563.943-03

Id:0471C396CED3B6F3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001.0000151/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 013/2025, firmado entre o Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Paulo Viera de Sá, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº: 11.348.321/0001-06, através da e de outro lado a assessora técnica **ELMA ARAÚJO CUNHA**, Pessoa física, inscrita no C.P.F sob o nº 002.498.863-40, com sede na Rua Rua CJ HAB Filadelfo F de Castro, nº S/N, bairro meladão, Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-000.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissional especializado em assessorar, manutenção e organização, dos programas serviços e projetos que compõe o serviço único de assistência social (SUAS) através do sistema de gestão (SUAS WEB, CAD SUAS, BPC NA ESCOLA, CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF, SISC E CRIANÇA FELIZ), para o município de Pajeú do Piauí conforme informações contidas no processo administrativo.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0120.2093 Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria FONTE DE RECURSOS: 660, 500
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais
VIGÊNCIA: da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, a Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, ordenadora de despesa das contas de gestão, Sra. Daniela Pereira Nunes e escritórioa assessora técnica **ELMA ARAUJO CUNHA**, Pessoa Física, inscrita no C.P.F 002.498.863-40 e R.G 16.196.952.0018, estabelecida a Rua CJ HAB Filadelfo F de Castro, nº S/N, bairro meladão, Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-000.

Id:030E7E1E7149B704

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000151/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissional especializado em assessorar, manutenção e organização, dos programas serviços e projetos que compõe o serviço único de assistência social (SUAS) através do sistema de gestão (SUAS WEB, CAD SUAS, BPC NA ESCOLA, CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF, SISC E CRIANÇA FELIZ), para o município de Pajeú do Piauí conforme informações contidas no processo administrativo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Senhora Daniela Pereira Nunes, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, ordenadora de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.1333/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000151/2025, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação em atendimento de serviços técnicos profissional especializado em assessorar, manutenção e organização, dos programas serviços e projetos que compõe o serviço único de assistência social (SUAS) através do sistema de gestão (SUAS WEB, CAD SUAS, BPC NA ESCOLA, CADASTRO ÚNICO, SIBEC, SIGPBF, SISC E CRIANÇA FELIZ), as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pajeú do Piauí-PI, a ser executado pela pessoa física **ELMA ARAUJO CUNHA**, inscrita no C.P.F 002.498.863-40 e R.G 16.196.952.0018, estabelecida a Rua C.J H.A.B Filadelfo F. de Castro, nº S/N, bairro meladão, Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-000, pelo valor global de R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sitio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 15 de janeiro de 2025.

Daniela Pereira Nunes
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Id:089B93FFE771B324

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Portaria n.º 089/2025 de 15 de Janeiro de 2025.

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor (a) **OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS,** CPF: 079.285.128-58, residente e domiciliado(a) na Rua Edros Martins Ferreira, S/N, Centro, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Vigilância e Segurança da Secretaria Municipal de Educação de Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 15 de Janeiro de 2025, ano 31º de fundação de Pajeú do Piauí.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **Janeiro** do ano de **2025** (__ /___ / ____).

Arysson Ramon Dias de Sousa
Secretário Municipal de Planejamento e Administração